

**Companhia de Securitização
de Salvador - SALSEC**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Relatório da administração	5
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado.....	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Demonstração do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Companhia de Securitização de Salvador – SALSEC (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos,

incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Capital Social Subscrito a Integralizar

A Companhia de Securitização de Salvador – SALSEC foi constituída em 09 de maio de 2025, com capital social autorizado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Assembleia Geral de Constituição registrada na JUCEB em 30 de maio de 2025. Conforme estabelecido no Boletim de Subscrição, o Município de Salvador comprometeu-se a integralizar R\$ 4.999.999,00, sendo R\$ 500.000,00 na data da constituição e R\$ 4.499.999,00 no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do arquivamento dos atos constitutivos. A CDEMS subscreveu R\$ 1,00, a ser integralizado em até 30 (trinta) dias do mesmo marco temporal.

Identificamos que, até a presente data, o Município de Salvador realizou a integralização inicial de R\$ 500.000,00 em 05/05/2025 e uma capitalização adicional de R\$ 700.000,00 em 01/10/2025, totalizando R\$ 1.200.000,00. Permanece, portanto, um saldo a integralizar de R\$ 3.299.999,00, cujo prazo contratual original encontra-se vencido, sem manifestação formal do acionista quanto à regularização.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a) Materialidade dos valores envolvidos em razão do montante não integralizado representar aproximadamente 66% do capital social subscrito; b) Impacto na solidez patrimonial, visto que a integralização do capital é elemento fundamental para a credibilidade e funcionamento regular da Companhia, conforme estabelece a Lei n.º 6.404/76. A não capitalização pode gerar um impacto significativo nas operações e nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise documental examinamos a ata de constituição, o boletim de subscrição e o estatuto social para confirmar os prazos e condições de integralização estabelecidos; a confirmação de movimentações com a análise dos extratos bancários e comprovantes de depósito que evidenciam as integralizações realizadas; apuração do saldo do capital subscrito a integralizar pelo Município de Salvador; ações e comunicações realizadas pela Administração da Companhia; e, análise das divulgações e a adequação da evidenciação do capital subscrito e não integralizado nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas

Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia foi constituída em 09 de maio de 2025, sendo as primeiras demonstrações financeiras elaboradas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro

de 2025. Assim, não estão sendo apresentadas informações comparativas, em razão de não existirem demonstrações financeiras anteriores.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1
CVM 12.220

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

ADERBAL ALFONSO
HOPPE:5415602500
4

Digitally signed by ADERBAL ALFONSO
HOPPE:54156025004
Date: 2026.01.26 13:16:33 -03'00'

Relatório da Administração



Senhores Acionistas,

A Companhia de Securitização de Salvador (“Companhia” ou “SALSEC”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia é uma sociedade por ações, controlada pelo Município de Salvador e vinculada à Secretaria /municipal da Fazenda, cuja constituição, em 09 de maio de 2025, foi instituída pela Lei Municipal n.º 9.822 de 31 de outubro de 2024.

Tem por objeto social a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos direitos creditórios a que se refere a Lei n.º 9.822/2024; a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observada as autorizações necessárias; e, a estruturação e implementação para outro Município da Federação, de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, fiando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local.

A Companhia está registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, como emissora de Valores Mobiliários, classificada nas categorias “B” e “S2”, na forma das Resoluções CVM n.º 80 e 60, respectivamente, prestando regularmente todas as informações e atendendo todos os requisitos exigidos para essas categorias de empresa, quando aprovado seu registro junto a autarquia.

Avaliação dos Administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da SALSEC exerceu suas atividades de forma diligente e alinhada aos princípios de governança corporativa, atuando com foco na transparência, eficiência operacional e sustentabilidade dos negócios.

A Administração adota práticas de governança corporativa e controles internos compatíveis com o porte e a natureza de suas operações, visando assegurar a transparência, a integridade das informações e a mitigação de riscos operacionais e financeiros.

No exercício findo, a administração manteve foco na consolidação de sua estrutura operacional e no atendimento às exigências regulatórias, refletindo tais condições em seus resultados econômico-financeiros, conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras. Para os próximos exercícios, a Administração continuará envidando esforços para o fortalecimento institucional da Companhia, observando a sustentabilidade econômico-financeira e o cumprimento de seu objeto social.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com as instruções normativas vigentes no Brasil, a SALSEC esclarece que a empresa TATICCA Auditores Independentes S.S., no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria.

A Administração da SALSEC entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

Atenciosamente,

A Administração

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
 Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)



Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		
Títulos e valores mobiliários	6	365
Tributos a recuperar		3
Ações a integralizar	9.1	3.300
		3.668
Total do ativo		3.668
Passivo		
Circulante		
Fornecedores		11
Obrigações tributárias		2
Obrigações sociais e trabalhistas	7	218
		231
Patrimônio líquido		
Capital social	9.1	5.000
Prejuízos acumulados		(1.563)
		3.437
Total do passivo e patrimônio líquido		3.668

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
 Demonstração do resultado
 Período findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)



	Nota	<u>2025</u>
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	10	(490)
Impostos e taxas		(15)
Remuneração da administração	8	(1.074)
		<u>(1.579)</u>
Resultado operacional		<u>(1.579)</u>
Resultado financeiro		
Receita financeira		17
Despesa financeira		(1)
		<u>16</u>
Prejuízo antes da contribuição social e imposto de renda		<u>(1.563)</u>
Prejuízo do período		<u>(1.563)</u>
Quantidade média de ações disponíveis no período		5.000.000
Prejuízo diluído por ações (em R\$)		(0,3126)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
Demonstração do resultado abrangente
Período findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)



	<u>2025</u>
Prejuízo do período	(1.563)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	<u><u>(1.563)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Período findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)



	Capital Social	Capital Social Integralizar	Prejuízos acumulados	Prejuízo do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-
Capital subscrito	-	5.000	-	-	5.000
Integralização de capital	1.700	(1.700)	-	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(1.563)	(1.563)
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	(1.563)	1.563	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.700	3.300	(1.563)	-	3.437

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
 Demonstração do fluxo de caixa
 Período findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)



	<u>31/12/2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do período antes do imposto de renda e contribuição social	(1.563)
Reconciliação do lucro líquido como caixa líquido obtido nas atividades operacionais:	
(Aumento) diminuição de ativos:	
Tributos a recuperar	(3)
Ações a integralizar	(3.300)
Fornecedores	11
Obrigações tributárias	2
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	218
Caixa líquido obtido nas atividades operacionais	<u>(4.635)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Títulos e valores mobiliários	(365)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	<u>(365)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Capital social integralizado	1.700
Capital social subscrito (a integralizar)	3.300
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	<u>5.000</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no período	<u><u>-</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no período	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC
 Demonstração do valor adicionado
 Período findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)



	<u>31/12/2025</u>
1 - Insumos adquiridos de terceiros	
1.1 - Serviços de terceiros e outros	(86)
2 - Valor adicionado líquido produzido (1)	<u>(86)</u>
3 - Valor adicionado recebido em transferência	
3.1 - Receitas financeiras	18
4 - Valor adicionado total a distribuir (2+3)	<u><u>(68)</u></u>
5 - Distribuição do valor adicionado	
5.1 - Pessoal - salários e encargos	405
5.2 - Remuneração da administração	1.074
5.3 - Impostos e taxas	15
5.4 - Remuneração de capitais de terceiros	1
5.5 - Prejuízo acumulado	(1.563)
Valor adicionado distribuído	<u><u>(68)</u></u>

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações sobre a Companhia

1.1 Identificação da Companhia

A Companhia de Securitização de Salvador (“Companhia” ou “SALSEC”) é uma sociedade por ações, controlada pelo Município de Salvador e vinculada à Secretaria /municipal da Fazenda, cuja constituição, em 09 de maio de 2025, instituída pela Lei Municipal n.º 9.822 de 31 de outubro de 2024.

Tem por objeto social a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos direitos creditórios a que se refere a Lei n.º 9.822/2024; a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observada as autorizações necessárias; e, a estruturação e implementação para outro Município da Federação, de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local.

A Companhia possui registro para negociação, na categoria 51, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com deferimento no dia 18 de novembro de 2025.

2. Apresentação da demonstração financeira e resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela diretoria considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.1.1. Base de preparação e apresentação

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre as demonstrações financeiras.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.2. Moeda Funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

2.3. Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: a) os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e b) os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos e de mensuração

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das Demonstrações Financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza na data do balanço, envolvendo risco expressivo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia não possui provisões para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias por não ter ocorrido nenhum evento específico de discussão das referidas matérias em juízo ou qualquer autuação.

3 Resumo das principais práticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos com o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista, aplicações financeiras com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor (quando aplicável). São registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício.

Os instrumentos que não são elegíveis para a classificação de caixa e equivalentes de caixa, devido à sua liquidez, prazo de vencimento ou mesmo ao risco de mudança de valor, são classificados como títulos e valores mobiliários.

Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes:

Os ativos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferidos) com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses, a partir das datas dos balanços, são classificados como ativos circulantes. Os passivos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferidos) com expectativa de liquidação no prazo de doze meses a partir das datas dos balanços são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos (inclusive impostos fiscais diferidos) são classificados como “não circulantes”.

Os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como “não circulantes”, líquidos por entidade legal, conforme prevê o correspondente pronunciamento contábil.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Provisões:

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação, e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. Nas hipóteses em que a Companhia tem a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão – como, por exemplo, em virtude de um contrato de seguro – o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas somente quando é praticamente certo. A despesa relacionada à eventual provisão é registrada no resultado do exercício, líquida do eventual reembolso.

Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros:

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

Valor justo é o valor pelo qual o instrumento financeiro poderia ser adquirido ou vendido por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo “preço de mercado”. O valor justo na data do negócio equivale ao preço da transação.

Taxa efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso de instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. Se instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Modelo de negócio demonstra como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir os objetivos da entidade. O modelo de negócio determina se os fluxos de caixa da Companhia resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados.

Fluxos de caixa contratuais que atendem o critério de principal e juros são ativos financeiros compostos somente por principal e juros, onde o principal é o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, podendo mudar ao longo do tempo em função dos pagamentos, e os juros correspondem ao valor do dinheiro no tempo.

Perda de crédito esperada é a estimativa ponderada por probabilidade de perdas de créditos, correspondendo ao valor presente de todos os déficits de caixa ao longo da vida esperada do respectivo instrumento financeiro.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e Caixa e equivalentes de caixa e direitos creditórios a receber.

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável e reconhecidos no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros

Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, se for o caso, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a transação seja realizada com a mesma contraparte, a Companhia tenha o direito legal e contratual de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Outros ativos e passivos:

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:

Segundo a legislação brasileira, Lei 9.249/1995, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio (“JCP”), calculados com base na taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), que são dedutíveis para fins de imposto de renda, nos termos da legislação aplicável e, quando distribuídos, podem ser considerados parte dos dividendos mínimos obrigatórios.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia do Conselho de Administração.

Impostos e contribuições correntes:

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no período para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Os tributos correntes são os valores a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, a taxas vigentes à época de apresentação das Demonstrações Contábeis, e quaisquer ajustes decorrentes de períodos anteriores.

Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência dos respectivos períodos.

Demonstrações dos fluxos de caixa:

A Companhia apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou financiamento.

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas no exercício nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração do Valor Adicionado (DVA):

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

4 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

O IASB emitiu/revisou algumas normas que terão adoção para o exercício de 2026 ou após:

IFRS 7/CPC 40 (R1) – Divulgação de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.

IFRS 9/CPC 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para os períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 - Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que essas novas normas e alterações possam ter em suas Demonstrações Contábeis, e acredita que não terá efeitos relevantes.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>
Banco do Brasil	-
	<u>-</u>
	<u>-</u>

O saldo de caixa e bancos compreendem os depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato e os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

A Companhia considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

6 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de títulos e valores mobiliários, classificadas de acordo com as características estabelecidas na regulamentação vigente, estava assim composta:

	<u>31/12/2025</u>
Fundo de investimento – Banco do Brasil	365
	<u>365</u>
	<u>365</u>

Em 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários está representado por saldo de fundo de investimento. O fundo de investimento é corrigido pelo CDI/SELIC.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	<u>31/12/2025</u>
Jetons e Remuneração a Conselheiros	13
Remuneração da Diretoria Executiva	53
INSS a recolher	40
FGTS a recolher	7
IRRF s/ FOPAG a recolher	24
IRRF autônomo a recolher	14
INSS autônomo a recolher	1
Provisão para férias e encargos s/ férias	66
	<u>218</u>

8 Partes relacionadas

8.1 Remuneração dos Administradores e Conselheiros

A gestão da Companhia é realizada pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Durante a assembleia de constituição, foram aprovados o Estatuto Social da companhia e eleitos os membros iniciais dos Conselhos de Administração (três membros) e Fiscal (quatro membros efetivos e três suplentes). Foi também fixada a remuneração dos órgãos de administração: R\$ 6.800,00 (seis mil, e oitocentos reais) por reunião para conselheiros e R\$ 27.396,21 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) para o Diretor-Presidente (os demais diretores receberão R\$ 24.352,18 mensais). Para o período findo em 31 de dezembro de 2025, a despesas com remuneração do conselho foi de R\$ 439 e R\$ 635 para a diretoria executiva da companhia.

9 Patrimônio líquido

9.1 Capital subscrito e a integralizar

Em 09 de maio de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Securitização de Salvador – SALSEC, tendo sido a sua ata registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o número 29300044016, no dia 30 de maio de 2025.

Ficou autorizada a constituição da Sociedade, nos termos do art. 95, II da Lei 6.404/76, com a subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, emitidas pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o capital a subscrever de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Acionista	Quantidade de ações	% participação
Município de Salvador	4.999.999	0,9999998
Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS	1	0,0000002
	5.000.000	100,00

- a) **Município de Salvador:** R\$4.999.999,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), representando 4.999.999 ações ordinárias nominativas, a serem integralizadas em dinheiro conforme a seguir: a) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizados em 05/05/2025, por meio de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, agência 3832-6, conta-corrente nº 930.365-0, PMS/SALSEC; b) R\$4.499.999,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) representando 4.499.999 ações ordinárias nominativas, a serem integralizadas em dinheiro no prazo de até 60 (sessenta), contados da data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEB.
- b) **Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador:** R\$1,00 (um real), representando 01 ação ordinária nominativa a ser integralizada em dinheiro no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEB.

De acordo com a legislação societária, a subscrição das ações dá origem a um crédito da companhia contra o acionista inadimplente. Conforme o art. 106 da Lei nº 6.404/76: “A assinatura de boletim ou de recibo de subscrição implica a aceitação, pelo subscritor, das condições constantes do boletim ou da declaração escrita equivalente, e o reconhecimento da obrigação de pagar, no prazo e forma fixados, as prestações da entrada e de chamada.”.

Até a data de 31 de dezembro de 2025, a companhia não recebeu o valor de R\$ 3.300 da Prefeitura do município de Salvador, relacionados a subscrição das ações da SALSEC. Diante do exposto a companhia registrou o ativo circulante de Ações a Integralizar, conforme previsto na legislação vigente.

9.2 Reserva legal

Constituída a alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social, de acordo com a lei das Sociedades anônimas.

9.3 Distribuição de lucros

De acordo com a Assembleia Geral de Constituição da companhia, terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios as ações ordinárias, cujo valor dos dividendos corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2025, não houve distribuição de dividendos.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10 Despesas gerais e administrativas

	<u>2025</u>
Serviços prestados por terceiros	(20)
13º salário	(45)
Férias	(60)
INSS	(243)
FGTS	(53)
Despesas com alimentação	(5)
Serviços de contabilidade e auditoria	(38)
Outros	(26)
	<u>(490)</u>

11 Instrumentos financeiros gestão de riscos

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos citados a seguir, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

Especificamente quanto às aplicações financeiras, essas são mantidas em montantes adequados à garantia de liquidez da Companhia, estando aplicadas junto a instituições financeiras de primeira linha e consideradas como expostas de baixo risco. A Companhia mantém uma reserva mínima de liquidez, em aplicações de curto prazo, para cobertura plena de suas obrigações.

Estrutura do gerenciamento do risco

A administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam em conformidade estrita com a proposta estabelecida para o exercício.

Como resultado, alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

Risco de mercado - Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é acompanhado mensalmente para direcionar as estratégias voltadas a novas operações. Para as operações em andamento, o risco é minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos emitidos e os recebíveis que lhes dão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

Risco de crédito - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas no recebimento dos direitos creditórios. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. São expostos ao risco de crédito os direitos creditórios oriundos de contratos com 4 parcelas não pagas, ocasião na qual passam a ser considerados rompidos. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a aplicação somente em instituições financeiras de primeira linha.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Risco de liquidez - Considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, do saldo dos títulos emitidos.

Pré-pagamentos - O risco derivado dos pré-pagamentos por parte dos devedores dos créditos securitizados, comum nas operações de securitização, é neutralizado na Companhia pela disposição prevista nos títulos emitidos que permite antecipações efetuadas pelos devedores.

Risco operacional - Entendido como relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações, na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou de outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar essas eventuais deficiências, a Companhia estabeleceu políticas, processos, procedimentos e rotinas de verificação, realizadas por profissionais próprios, inclusive por aqueles mandatados fiduciariamente, e/ou por área diversa daquela em que o procedimento se originou. A Companhia tem como premissa a melhoria contínua dos processos substantivos, especialmente aqueles relacionados à evolução e acompanhamento dos recebíveis adquiridos (Direitos Creditórios) e Debêntures colocadas no mercado, de forma a proporcionar maior eficiência aos controles internos. Especificamente quanto à segurança dos ambientes de informática são adotados procedimentos que visam a sua adequada proteção a partir da padronização das estações de trabalho, da adoção de procedimentos de controle de acesso, e da manutenção de rotinas de preservação e recuperação de dados e informações.

Gestão do capital - A política da Administração considera a manutenção de uma sólida base de capital para assegurar a confiança dos investidores, de eventuais credores e do mercado em geral, assim como garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultado auferido dividido pelo patrimônio líquido total, excluindo participações de não controladores, quando for o caso. A Administração também monitora o nível de dividendos distribuídos para acionistas da Companhia.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os melhores retornos possíveis com níveis mais adequados de endividamento e as vantagens/segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável.

Não houve alterações na abordagem da Companhia na administração de capital durante o exercício.

Análise de sensibilidade

A Companhia não está exposta a instrumentos financeiros não evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

12 Informação por seguimento

A operação atual da Companhia consiste na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais, lastreadas em Direitos Creditórios do programa de parcelamento de tributos, cedidos pela Prefeitura do Município de Salvador, sendo este um dos segmentos de negócios da Companhia, no âmbito de operações de securitização, e a base para tomada de decisões dos administradores.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC



Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Seguros

A Companhia mantém a política de contratar cobertura de seguros para gerenciamento de riscos e proteção de seus ativos ou responsabilidades. Os seguros contratados possuem cobertura sobre responsabilidade civil, riscos de transportes, danos morais e materiais de terceiros, incêndio das bases, entre outros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura desse seguro, a qual foi determinada pela Administração e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

14 Eventos subsequentes

Não ocorreu quaisquer eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025, até a data da autorização para a emissão desta demonstração contábil, que pudessem causar efeitos significativos nas demonstrações financeiras.